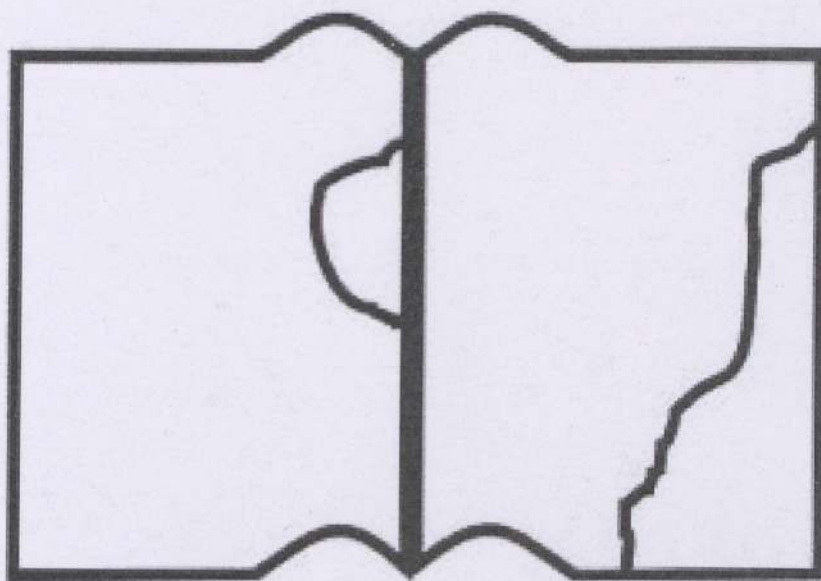




SENADO FEDERAL



Documento deteriorado.



Approvada em 21 de Maio

Trouxe copia.

Transcripto e lido 15^a

Em 20 de Maio de 1829

Presidencia do Sr Bispo Capellão M^o

Atchando-se presentes 34 Sen^{es} Senadores, decla-
rou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente,
foi approvada.

O Sr. Secretario des conta de hum Officio do Secre-
taria da Camara dos Sen^{es} Deputados remettendo o
seguinte:

Projecto de Ley.

A Assembl^{ea} Geral Legislativa = Decreta:

Art. 1.^o Os acromatantes de quaesquer rendas publi-
cas são isentos &c. &c.

Mandou-se imprimir.

O mesmo Sr. Secretario lio duas Petições he-
das Camaras Municipaes das Villas do Sabará,
e de Luelix.

Fôrão recebidas com agrado.

O Sr. Visconde de Congonhas mandou-lhe a Ma-
o seguinte:

Requerimento

Como Membro da Commissão de Estatística require,

que se repete Officio do Ministro do Imperio, pedindo
a impressão da Estatística da Provincia de S. Paulo, que
se remetteo para este fim a respectiva Secretaria d' Es-
tado dos Negocios do Imperio. = Visconde de Con-
ganhos do Campo.

Sendo apoiado, afinal foi approvado.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuando a 2.^a discussão do Art. 5.^o do Projeto
de Ley, que regula a liberdade de exprimir os pensa-
mentos por escriptos, ou por palavras, que ficara
adiado na Sessão anterior com cinco emendas;
o Sr. Duque de Estrada pediu retirar a sua emenda,
e foi-lhe concedido.

O Sr. Marquez de Inhambupe requereu, que
este Art. 5.^o fosse remethido á Commissão de Le-
gislação, juntamente com as emendas, afim de ser
novamente redigido.

Sendo apoiado este requerimento, afinal foi rejeitado,
e ~~se~~ progredindo a discussão sobre a materia do Art.
5.^o emendas respectivas, apresentárao-se mais as seguintes
Emendas.

Do Sr. Marquez de Paranaguá. = No Art. 5.^o

Suprimão-se as palavras = sahiraõ do Gabinete do Author.
dizendo-se por esta forma: = e que os manuscritos &c. &c.

Do Sr. Vergueiro. = As injurias particulares
naõ preferidas em reuniõs publicas &c. &c.

Fôrão apaiadas.

Depois de longa discussão, e de se julgar esta bas-
tante, o Sr. Presidente propoz: 1.º O Art. 5.º sahiraõ as
emendas; passou: 2.º Se as injurias feitas por palavras
deveriaõ ser suprimidas desta Ley; venceu-se que naõ.
3.º Se a respeito das palavras, se accruentaria: em
altas vozes em lugares e reuniõs publicas; decidiu-se
que sim: 4.º Se deveriaõ accruentar-se: que sejaõ
ouvidas por dez pessoas; naõ passou: 5.º Se appro-
vava, que se addicionasse = com manifesto animo de
provocar, ou injuriar =; animo se resolveo: 6.º Se
approvara a emenda do Sr. Vergueiro, que diz: = As
injurias particulares naõ preferidas em reuniõs
publicas seraõ punidas com...; resolveo-se que
sim: 7.º A emenda do Sr. Marquez de Paro-
naguá; foi approvada.

A parte deste Artigo, relativa ás penas, foi
remettida á Commissão de Legislação.

Segue-se a discussão do
Art. 6.º Todo o escripto será lido, e interpretado, para
o julgamento, &c. &c.

Foi approvado.

Passando-se a discutir a Epigrafe do Titulo 1.º que ha-
via ficado adiada, o Sr. Carneiro de Campos apresentou
a seguinte:

Emenda.

Epigrafe. Dos abusos da liberdade de exprimir os
pensamentos por impressos. &c. &c.

Foi apoiada

Substando-se discutida a materia, o Sr. Presidente
propoz: 1.º A Epigrafe sobre a emenda; panou:

2.º A emenda; tambem panou.

Dada a hora, ficou adiada esta materia

O Sr. Secretario, declarou haver recebido hum
Officio do Sr. Deputado Antonio Francisco de Paula e
Rodrigo Cavalcante d'Albuquerque, offerecendo a este
Senado 40 exemplares de hum Folheto intitulado = Prin-
cipios do Desenho Linear, comprehendendo os do Geo-
metria Practica =.

Foi recebida a offerta com agrado.

O Sr. Borges, participou, que o Sr. Marquez de S. João da Palma não podia comparecer por se achar em commodado.

Ficou o Senado inteirado.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1.^o Continuação do Projecto de Ley adiado.

2.^o O Projecto de Ley, declarando a. Alvarás de 1.^o de Julho de 1809, e de 2.^o de Outubro de 1811, relativos aos Legados do uso-fructo.

3.^o A Resolução, authorizando o Hospital de Caridade na Cidade de Porto Alegre para adquirir e possuir bens de raiz até ao valor de oitenta contos de reis

Terminou-se o Senado depois das 2 ho.
ras da tarde.

Vizos Capellão Alor, Pres.^{te} Bento Barroso
Pereira, 1.^o Secretario. — José Carlos Mairink
e Sr. Rivas, 2.^o Secre.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]

